CONGRESSO

Carf: mudanças passam e Haddad vence de novo

Câmara aprova PL que restabelece o voto de qualidade no conselho em favor da União. Expectativa, agora, é de aumentar arrecadação, pois texto faz parte do pacote do governo para reverter o deficit primário de R$ 231 bilhões para este ano

» ÂNDREA MALCHER
» TAÍSA MEDEIROS
» RAPHAEL FELICE

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Haddad articulou com o presidente da Câmara, Arthur Lira, a aprovação da reforma tributária. E resolveu o PL do Carf, parte do pacote de arrecadação

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, o projeto de lei que retoma o voto de qualidade, em favor da União, no Conselho de Administração de Recursos Fiscais. O PL passou em votação simbólica. O Carf é a última instância de julgamento de contenciosos tributários no âmbito da administração federal. A aprovação foi considerada a segunda vitória de peso do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em menos de 24h — antes, a reforma tributária passou na Casa com folga, nos dois turnos de votação, na madrugada de ontem.

Agora, a expectativa é destravar uma grande quantidade de contenciosos tributários atualmente parados no Carf. O texto aprovado era, originalmente, uma medida provisória que não foi votada e perdeu a vigência. Anunciada no pacote do governo para reverter o deficit primário de R$ 231 bilhões estimado para as contas da União, em 2023, foi convertida em PL — que, agora, segue para o Senado.

O texto aprovado devolveu as decisões de empate ao Ministério da Fazenda, que, antes, era obrigado a decidir em favor dos contribuintes em disputas tributárias. "Essa medida provisória gerou tumulto e insegurança jurídica, porque, primeiro, era uma norma precária, que tinha um prazo de validade. E regulava uma matéria que não podia regular", explicou Júlio César Soares, advogado que atua em contenciosos no Carf.

Parte desse texto é retomada no PL, chegando a um meio termo em relação aos pontos polêmicos da MP. A matéria aprovada incorpora, parcialmente, um acordo realizado entre o governo federal e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre o tema, como a redução de multas e juros para o pagamento de dívidas em ações julgadas pelo Carf com desempate a favor da União.

Vantagens

O texto do deputado Beto Pereira (PSDB-MS), que relatou a matéria, retoma com o voto de desempate a favor do Fisco. Só que nos casos em que a decisão seja dessa forma, as multas serão excluídas do valor acertado pelo contribuinte — ficará ainda isento da incidência de juros se pagar espontaneamente e não judicializar a questão.

Além disso, a Receita Federal não entrará com representação contra o devedor no Ministério Público por crime tributário. Isso valerá para os casos já julgados pelo Carf e pendentes de análise de mérito pelo Tribunal Regional Federal competente, na data da publicação da futura lei.

André Corrêa/Agência Senado



Carf julga as disputas tributárias entre a União e os contribuintes, que, no desempate, vinham levando vantagem

Para Isac Falcão, presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita (Sindifisco Nacional), o formato atual é prejudicial à União. "Nesse modelo do Carf, uma empresa pode recorrer de uma multa em que conselheiros escolhidos pelas empresas terão a palavra final. Quando decidem que a multa não vale, isso prevalece sobre a visão dos auditores que trabalharam no processo. Nos poucos anos de vigência, provocou prejuízos de dezenas de bilhões de reais para a União", afirmou.

Já a Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), que inicialmente se posicionou contrariamente às mudanças propostas, divulgou nota na qual salienta que "o PL promove mudanças estruturais no ambiente de negócios do Brasil, especialmente no que se refere a multas e garantias, duas das principais causas do enorme contencioso tributário existente".

Para Tiago Teixeira, procurador-adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o projeto é um meio-termo de todas as discussões. "O contribuinte tem condição de, naquele prazo estipulado na legislação, pagar sem juros e multa. Hoje, os maiores impactos são exatamente juros e multa", salienta.

Mas a medida desagradou a alguns setores, como o do agronegócio. Os deputados da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) consideram que o governo tenta arrecadar "a qualquer custo".

PGFN mantém prerrogativa

Após forte pressão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Advocacia Geral da União (AGU) e de setores do Congresso, como a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), o relatório do deputado Beto Pereira (PSDB-MS) sobre o PL do Carf manter a exclusividade dos procuradores da Fazenda para realizar transações tributárias de processos em julgamento. O texto original previa que a Receita Federal poderia propor a conciliação para a cobrança de multas mesmo em contenciosos não inscritos na dívida ativa da União. O Fisco, porém, segue com a prerrogativa de propor transações de débitos que constam na dívida ativa.

A atuação em processos tributários em julgamento se tornou alvo de disputa entre os auditores da Receita e os procuradores da Fazenda. Isso que deixou o Carf no meio de um tiroteio, pois tornou-se alvo de diversas contestações dos dois lados.

Tiroteio

"A Receita entende que teria essa competência administrativa, e até mais agilidade. Já a PGFN afirma que seria ela responsável por ter de analisar questões jurídicas. O Carf ficou nesse meio. É preciso ter de cautela, pois o conselho é um órgão julgador, que acaba levando a culpa de todos os problemas. Só que é o contrário: deve vem a solução dos problemas", afirmou Wesley Rocha, conselheiro do Carf e presidente da Associação dos Conselheiros Representantes dos Contribuintes no Carf (Aconcarf).

Vencida a queda de braço, integrantes da Procuradoria comemoraram a manutenção das prerrogativas. "Foi finalmente solucionada a questão, mantendo na PGFN a atribuição para transacionar créditos tributários que, hoje, são de competência exclusiva da instituição. Sabemos que o assunto segue em aberto, mas o fato é que, para esta demanda específica apresentada pelos advogados públicos, saímos vitoriosos. A Constituição e o contribuinte foram contemplados", exultou o presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe), Sérgio Montardo. **(AM, TM e RF)**

Análise de alterações no arcabouço só em agosto

Apesar de a análise sobre as alterações no projeto de lei (PL) do arcabouço fiscal estar bem encaminhada, a dificuldade em torno da aprovação do PL do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf) e a priorização da reforma tributária acabou adiando a votação do texto para agosto. A confirmação da nova agenda para o marco fiscal foi anunciada pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Ontem, ele encerrou a chamada "semana do esforço concentrado", que teve o intuito de votar as pautas econômicas prioritárias para o governo, especialmente a reforma tributária. Segundo Lira, o motivo para o PL não ser votado se dá pela ausência do relator, Cláudio Cajado (PP-BA).

"Infelizmente, o relator, deputado (Cláudio) Cajado, não se encontra em Brasília e nem disponibilizou o texto (do projeto do arcabouço). Lógico que nosso foco da semana toda foi reforma tributária e, assim, deve ficar para agosto", disse, em entrevista à CNN.

Além da ausência de Cajado, o próprio Lira não está em Brasília. Como o arcabouço é uma pauta de interesse do presidente da Câmara, e mesmo que o relator estivesse na capital, a desde a madrugada de ontem — quando a reforma tributária foi aprovada em segundo turno — a tendência era de adiamento da votação. O deputado acelerou os trabalhos também porque, entre 10 e 13 de julho, estará em um cruzeiro do cantor Wesley Safadão pelo Caribe.

A respeito do arcabouço, a discussão é sobre qual texto prevalecerá, se o da Câmara ou do Senado, de relatoria de Omar Aziz (PSD-AM). O parecer aprovado pelos senadores manteve a espinha dorsal do relatório de Cajado, mas retirou três itens do escopo do marco fiscal: a complementação de recursos para o Fundeb, o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) e recursos para a ciência, tecnologia e inovação. O senador acatou, ainda, uma emenda que permite ao governo usar uma estimativa de inflação anual para ampliar o limite de gastos ainda na fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Cajado segue com a intenção de derrubar todas as alterações do Senado. Sobre os fundos, ele considera as alterações "decisões políticas" e ressalta que na versão que elaborou, com os fundos sob o limite de gastos, haverá aumento de receita — raciocínio que tem causado divergências. No caso do FCDF, por exemplo, um cálculo do GDF aponta perdas bilionárias caso o fundo retorne aos limites do marco fiscal.

O líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), disse ao **Correio** que trabalhará para manter integralmente o texto do Senado, a fim de que seja votado sem emendas para acelerar a tramitação do projeto de lei. Caso a Câmara aprove o texto novamente, segue para sanção presidencial. **(AM, TM e RF)**